



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**REQUERIMENTO DE Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**  
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a aprovação de moção de repúdio à decisão do Governo Federal de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA).

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requer a aprovação de moção de repúdio à decisão do Governo Federal de retirar o Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), medida que representa grave retrocesso na política externa brasileira e afronta à memória das vítimas do Holocausto, à comunidade judaica e aos compromissos internacionais do País no combate ao antissemitismo.

### JUSTIFICAÇÃO

A recente decisão do Governo Federal de formalizar a saída do Brasil da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), ainda que na condição de país observador, merece severa reprovação por nossa parte<sup>1</sup>. Trata-se de um gesto diplomático com consequências negativas no plano internacional e profundo simbolismo, que enfraquece a imagem do Brasil como nação comprometida com os direitos humanos, a justiça histórica e o combate ao antissemitismo.

A IHRA é uma coalizão internacional composta por governos e especialistas cujo objetivo é fortalecer, por meio de políticas públicas e cooperação internacional, o ensino, a memória e a pesquisa sobre o Holocausto, bem como



<https://www.poder360.com.br/poder-congresso/vergonhosa-e-repugnante-oposicao-reage-a-decisao-sobre-holocausto/>

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259821686400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

combater todas as formas de discriminação e revisionismo histórico. A participação do Brasil, ainda que sem direito a voto, reforçava seu compromisso com a preservação da memória e com os princípios universais da dignidade humana.

O repúdio à decisão do Executivo Federal é ainda mais necessário diante da ausência de justificativas técnicas, diplomáticas ou jurídicas que sustentem tal medida. A retirada do País da IHRA ocorre em um contexto global preocupante de crescimento de discursos de ódio, revisionismo histórico e manifestações antissemitas, o que torna ainda mais imprescindível a adesão de nações democráticas a instâncias internacionais voltadas à defesa da memória e da verdade histórica.

O Brasil, ao longo das últimas décadas, tem construído uma reputação sólida como defensor do multilateralismo, do respeito às vítimas de crimes contra a humanidade e da solidariedade entre os povos. A decisão ora repudiada rompe com esse legado, deixando o País isolado de uma coalizão internacional de importância moral e estratégica.

Por todas essas razões, esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional deve aprovar esta moção como expressão da indignação do Parlamento brasileiro diante da medida equivocada, e como apelo à reversão imediata da decisão por parte do Governo Federal.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO*

